

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA



Avenida Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-00

PORTARIA Nº 295 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Licença Sem Remuneração para Tratar de Interesses Particulares, a Servidora Pública Municipal Maria Claudia Ferreira de Cerqueira, Matrícula nº 1204136.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de Interesses Particulares, a Servidora Pública Municipal Maria Claudia Ferreira de Cerqueira, Matrícula nº 1204136, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 01 de março de 2020 a 31 de Janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 296 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Licença por motivo de doença a servidora Maria Jose Silva dos Santos, Matrícula nº 1404401 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 96 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença por motivo de doença a Servidora Pública Municipal, Maria Jose Silva dos Santos, Matrícula nº 1404401, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: A concessão da licença será por um período de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei Municipal nº 161/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coração de Maria, Bahia, 27 de fevereiro 2020.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO

EDLENE ALVES PAIM DE CERQUEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº 297 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Exonerar a Pedido, a Servidora Pública Municipal Sr^a Samylle Santos Oliveira, do Cargo de Nutricionista, lotada na secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Pedido, a Senhora Samylle Santos Oliveira, matrícula 2212584, do cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coração de Maria, Bahia, 27 de fevereiro de 2020.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



PORTARIA Nº. 252-A, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

REINTEGRAR a pedido a servidora
Lidiane Assis de Carvalho, CPF:
001.993.555-25

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o artigo 99, § 1º da Lei 161/93,

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a pedido, a servidora Lidiane Assis de Carvalho, CPF: 001.993.555-25, ao cargo que ocupava anteriormente, junto a Prefeitura Municipal de Coração de Maria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Maria, 26 de novembro de 2019.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO